ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR

"Segurança e Fé"

INDICAÇÃO Nº 012/2021

Senhor Presidente.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo, o estudo de viabilidade para construção de um novo cemitério na cidade de Juruti.

JUSTIFICATIVA

Atualmente o único cemitério da cidade para realizar sepultamentos está superlotado, futuramente não haverá mais espaços para novos enterros. De acordo com informações os espaços que ainda tem no cemitério já estão mínimos para as medidas adequadas de urnas. Além do mais, a localização do mesmo está próxima ao rio que faz frente a nossa cidade, na parte de traz é perceptível indícios de deslizamentos de terras e isso é preocupante. Sobre tudo, relevamos nesta solicitação a importância em darmos dignidade aos corpos dos falecidos no momento do seu sepultamento.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 10 de Março de 2021.

JOEĹ BATISTA VITOR Vereador Municipal